

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/02/2015 | Edição: 27 | Seção: 1 | Página: 11

Órgão: Ministério da Cultura/INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

PORTARIA Nº 51, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015

Retifica o Anexo II da Portaria nº 45, de 03 de fevereiro de 2015, publicado no DOU nº 25, página 13, de 05 de fevereiro de 2015, Seção 1.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º Retificar o Mapa constante no Anexo II da Portaria nº 45, de 03 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a setorização e estabelecimento de parâmetros de ocupação de áreas nos municípios de Vila Velha e Vitória, no Espírito Santo, situadas no entorno do Outeiro, Convento e Igreja de Nossa Senhora da Penha, bens localizados no município de Vila Velha e objeto de tombamento federal pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, que passa a vigorar nos termos abaixo:

Apoio Institucional: Colegiado de Arqueologia e Preservação do Patrimônio - Universidade Federal do Vale do São Francisco

Área de Abrangência: Município de Petrolina, Estado de Pernambuco

Prazo de Validade: 05 (cinco) meses

12-Processo nº 01506.005415/2014-55

Projeto: Diagnóstico, Prospecção Intensiva e Educação Patrimonial das obras do Sistema de Tratamento de Esgotos Sanitários

Arqueólogo Coordenador: Manoel Mateus Bueno Gonzalez

Apoio Institucional: Centro Regional de Pesquisas Arqueológicas- Núcleo de Pesquisa e Estudo em Chondrichthyes - NUPEC/CERPA

Área de Abrangência: Municípios de Presidente Bernardes, Santo Anastácio, Caiabú, Parapuã e Inúbia Paulista, Estado de São Paulo

Prazo de Validade: 12 (doze) meses

13-Processo nº 01506.004385/2014-60

Projeto: Diagnóstico Interventivo e Educação Patrimonial das Obras de duplicação de acesso ao Terminal Integrador Portuário Luiz Antônio Mesquita (TIPLAM) e implantação dos Pátios Ferroviários de Moura e Jurubatuba

Arqueólogo Coordenador: Manoel Mateus Bueno Gonzalez

Apoio Institucional: Centro Regional de Pesquisas Arqueológicas- Núcleo de Pesquisa e Estudo em Chondrichthyes - NUPEC/CERPA

Área de Abrangência: Municípios de Santos e Cubatão, Estado de São Paulo

Prazo de Validade: 06 (seis) meses

14-Processo nº 01506.004722/2014-19

Projeto: Diagnóstico, Prospecções Intensivas e Educação Patrimonial das obras de melhoria do Sistema Viário de Santos - Perimetral da Margem Direita - Trecho canal 4 a Ponta da Praia

Arqueólogo Coordenador: Manoel Mateus Bueno Gonzalez

Apoio Institucional: Centro Regional de Pesquisas Arqueológicas- Núcleo de Pesquisa e Estudo em Chondrichthyes - NUPEC/CERPA

Área de Abrangência: Municípios de Santos, Estado de São Paulo

Prazo de Validade: 06 (seis) meses

15-Processo n.º 01506.005485/2014-11

Projeto: Diagnóstico Arqueológico Interventivo e Educação Patrimonial das Obras de Loteamento Residencial Santa Rita do Picadão

Arqueólogo Coordenador: Edson Luis Gomes

Apoio Institucional: Prefeitura Municipal de Monte Mor Museu Municipal Elisabeth Aytai

Área de Abrangência: Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo

Prazo de Validade: 06 (seis) meses

16-Processo n.º 01506.004686/2014-93

Projeto: Prospecção e Gestão do Patrimônio Arqueológico do Loteamento Residencial Jardim Cristo Redentor

Arqueólogo Coordenador: Plácido Cali e Marianne Sallum

Apoio Institucional: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe - Departamento de Cultura - Museu Histórico e Arqueológico de Peruíbe

Área de Abrangência: Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo

Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

17-Processo n.º 01506.004620/2014-01

Projeto: Diagnóstico Arqueológico SIM-VLT da Região Metropolitana da Baixada Santista - Trecho Conselheiro Nébias/Valongo

Arqueólogo Coordenador: Lúcia de Jesus Cardoso Oliveira Juliani e Luiz Fernando Erig Lima

Apoio Institucional: Centro Regional de Pesquisas Arqueológicas - Núcleo de Pesquisa e Estudo em Chondrichthyes - NUPEC/CERPA

Área de Abrangência: Município de Santos, Estado de São Paulo

Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

18-Processo n.º 01450.003994/2014-94

Projeto: Programa de Levantamento Arqueológico, Prospecção e Educação Patrimonial nas áreas de Construção da LT 500 kV SELuziânia - SE Brasília Leste/C1 e C2

Arqueólogo Coordenador: Mozart Martins de Araújo Júnior

Apoio Institucional: Museu Goiano Zoroastro Artiaga

Área de Abrangência: Municípios de Luziânia, Cidade Ocidental e Cristalina, no Estado de Goiás; e Regiões Administrativas VII e XIV, Paranoá e São Sebastião, no Distrito Federal

Prazo de Validade: 06 (seis) meses

ANEXO II

01-Processo n.º 01512.001841/2013-50

Projeto: Diagnóstico Arqueológico Prospectivo Interventivo para o empreendimento Central Geradora Eólica Fronteira Sul I, II e III

Arqueólogos Coordenadores: Jorge Luiz de Oliveira Viana e Luciana da Silva Peixoto

Apoio Institucional: Laboratório de Ensino e Pesquisa em Antropologia e Arqueologia - Universidade Federal de Pelotas

Área de Abrangência: Município de Santana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul

Prazo de validade: 03 (três) meses

02-Processo n.º 01510.001527/2012-14

Projeto: Salvamento Arqueológico na Área de Implantação do lote 05 da Rodovia SC-100 Interpraias- Trecho Barra de Laguna Barrado Camacho

Arqueólogo Coordenador: Osvaldo Paulino da Silva

Apoio Institucional: Instituto de Pesquisas Ambientais e Tecnológicas- Universidade do Extremo Sul Catarinense IPAT/UNESC

Área de Abrangência: Município de Laguna, Estado de Santa Catarina

Prazo de Validade: 06 (seis) meses

03-Processo n.º 01514.004400/2012-17

Projeto: Diagnóstico Arqueológico Interventivo nas Áreas de Influência do Empreendimento Morro Escuro Minerais

Arqueólogo Coordenador: Thiago Moreira Alves

Apoio Institucional: Museu de Ciências Naturais - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC/MG

Área de Abrangência: Municípios de Santa Maria de Itabira, Estado de Minas Gerais

Prazo de Validade: 06 (seis) meses

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.